PORTARIA N° 500/2015

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7°, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, e decisão proferida no Processo Administrativo n° 14/2015.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à EDNEA MARIA DE LIZ, CPF nº 844.261.876-72 -(50%) e ANDREZA DE LIZ CHINA, CPF nº 700.555.146-00 - (50%), dependentes habilitadas de PAULO HENRIQUE CHINA, CPF nº 948.028.406-59, matrícula 2554, exservidor ativo deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Instrumentador Cirúrgico, nível EF-06, tendo como última unidade de lotação, a Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV - falecido em 03.01.2015, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 03.01.2015, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 09 de Março de 2015.

VERDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE